



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 562 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / Junho / 2022
Despacho:	encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de publicar no Portal da Transparência, as empresas instaladas em nosso município que recebem incentivos fiscais, tais como isenção ou redução de Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme a lei nº 1.797 / 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que a publicidade dessas informações é importante para que haja o devido acompanhamento das empresas beneficiadas, assim como se está ocorrendo, por parte delas, o cumprimento dos requisitos estipulados pela lei acima mencionada.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1454/2022

DATA / HORA
03/06/2022 09:44:10

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 107- GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 394/2022; 399/2022; 506/2022 e de 520/2022 a 580/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

